

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 06/2023

Aprova o Aditamento nº 003 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade presencial, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as formas de ingresso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 003, de 19 de janeiro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação na modalidade presencial, referente ao 1º semestre de 2023, de 26 de setembro de 2022, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 19 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

ADITAMENTO Nº 003 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023

Art. 1º A Universidade de Franca, publica o presente Aditamento ao Edital do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial – 2023, com a inclusão da forma de ingresso “Prova Mérito”:

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade de Franca – 2023/1º semestre, ocorrerá por seis (6) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova *online* e Prova mérito.

1.1. Prova Tradicional Remota: Períodos de inscrição: 1º vestibular- de **04.10.2022 à 13.10.2022**; 2º vestibular- de **13.10.2022 à 17.11.2022**; 3º vestibular- de **17.11.2022 à 08.12.2022**; 4º vestibular- de **08.12.2022 à 10.01.2023**; 5º vestibular- de **10.01.2023 à 24.01.2023**; 6º vestibular- de **24.01.2023 à 02.02.2023**; 7º vestibular- de **02.02.2023 à 23.02.2023**. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de fevereiro (2023) e março (2023).

1.1.2 - As inscrições serão realizadas pela internet, através do site (www.unifran.edu.br) para o *campus* abaixo: UNIVERSIDADE DE FRANCA: Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 201 – Pq. Universitário – Franca (SP). - Fone: (16) 3711-8888.

1.2. PROVA AGENDADA, PROVA ONLINE, INGRESSO VIA ENCEJA E INGRESSO VIA ENEM: As inscrições para a prova agendada, prova *online*, ingresso via Encceja, ingresso via Enem terão início em **04.10.2022**.

1.3. PROVA MÉRITO: Prova remota, das 19h às 21h, específica para os dias **26.01.2023** e **31.01.2023** (2ª chance) em substituição à prova tradicional remota para este período.

1.3.1. A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez).

1.3.2. O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado.

1.3.3. Critérios de avaliação: A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

Art. 2º O regulamento de bolsas faz parte integrante deste Aditamento, válido também para a forma de ingresso “Prova Mérito” (disponível em www.unifran.edu.br).

Art. 3º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o Aditamento nº 003, publicado em 06 de dezembro de 2022.

Franca, 19 de janeiro de 2023.



Prof. Dr. ÉLCIO RIVELINO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo.